

PORTARIA Nº 111/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa da função de supervisor de RG da Unidade de Atendimento do Viva/Procon e a exoneração do cargo em comissão de Agente de Patrimônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 13 da Lei nº 397/2018,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **RAYLSON OLIVEIRA GUIMARÃES**, portador da Carteira de Identidade nº 048*****0133, SSP/MA, e CPF nº ***.850.663-**, da função de Supervisor de RG da Unidade de Atendimento do Viva/Procon do Município de Passagem Franca – MA, para a qual fora designado por meio da Portaria nº 90/2026, de 03 de junho de 2026.

Art. 2º Exonerar o servidor identificado no artigo anterior do cargo em comissão de Agente de Patrimônio, para o qual fora nomeado por meio da Portaria nº 89/2026, de 03 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de julho de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal